



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Propositura Nº 0016/2001

APROVADO

Em 16/03/2001

PRESIDENTE

Em 15 de Março de 2001

REQUER AO EXMº SR. DR. FÁBIO MARQUES BRANDÃO, DD. JUIZ DE DIREITO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE ARRAIAL DO CABO, INSTALAÇÃO DE UM POSTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Dr. Fábio Marques Brandão, DD. Juiz de Direito da 146ª Zona Eleitoral de Arraial do Cabo, instalação de um Posto no Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSOES, 15 de Março de 2001.

Rui Machado de Faria
Rui Machado de Faria
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Como é do conhecimento de todos, a grande São Cristóvão, compreende os bairros São Cristóvão, Jardim Caiçara, Guarani, Manoel Corrêa, Célula Mater, Vila do Sol e São Francisco, que juntos formam o maior colégio eleitoral do município.

Região de grande densidade populacional e de fundamental importância para a vida sócio-econômica local, pois ali reside a grande massa trabalhadora da cidade, que quando é chamada a responsabilidades para com a Justiça Eleitoral, se vê obrigada a deslocar-se ao município vizinho de Arraial do Cabo, distante 22 Km da cidade, onde se localiza a 146ª Zona Eleitoral a que estão subordinados.

Arraial do Cabo, apesar de sua aprazível beleza natural, com sua distância da Cidade de Cabo Frio, passa a ser uma viagem incômoda e que traz um custo para o cidadão, que nem sempre está prevenido para tal, deixando com isso, de andar em dia com a Justiça Eleitoral.

Sendo assim sugerimos tal proposição, com o objetivo de facilitar e democratizar o acesso à Justiça Eleitoral, e apelamos o apoio do Soberano Plenário.